

## TRIBUTOS NO BRASIL

Confira a lista dos 74 (impostos, contribuições, taxas, contribuições de melhoria etc.) que implicam em 48,83% sobre o Faturamento Bruto, que pagamos no Brasil:

1. Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM – Lei 10.893/2004
2. Contribuição à Direção de Portos e Costas (DPC) – Lei 5.461/1968
3. Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT - Lei 10.168/2000
4. Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), também chamado “Salário Educação”
5. Contribuição ao Funrural
6. Contribuição ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – Lei 2.613/1955
7. Contribuição ao Seguro Acidente de Trabalho (SAT)
8. Contribuição ao Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena Empresa (Sebrae) – Lei 8.029/1990
9. Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Comercial (SENAC) – Lei 8.621/1946
10. Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado dos Transportes (SENAT) – Lei 8706/1993
11. Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Industrial (SENAI) – Lei 4.048/1942
12. Contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizado Rural (SENAR) – Lei 8.315/1991
13. Contribuição ao Serviço Social da Indústria (SESI) – Lei 9.403/1946
14. Contribuição ao Serviço Social do Comércio (SESC) – Lei 9.853/1946
15. Contribuição ao Serviço Social do Cooperativismo (SESCOOP)
16. Contribuição ao Serviço Social dos Transportes (SEST) – Lei 8.706/1993
17. Contribuição Confederativa Laboral (dos empregados)
18. Contribuição Confederativa Patronal (das empresas)
19. Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE Combustíveis – Lei 10.336/2001
20. Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Emenda Constitucional 39/2002
21. Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE – art. 32 da Medida Provisória 2228-1/2001 e Lei 10.454/2002
22. Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)
23. Contribuição Sindical Laboral (não se confunde com a Contribuição Confederativa Laboral, vide comentários sobre a Contribuição Sindical Patronal)
24. Contribuição Sindical Patronal (não se confunde com a Contribuição Confederativa Patronal, já que a Contribuição Sindical Patronal é obrigatória, pelo artigo 578 da CLT, e a Confederativa foi instituída pelo art.

- 8º, inciso IV, da Constituição Federal e é obrigatória em função da assembleia do Sindicato que a instituir para seus associados, independentemente da contribuição prevista na CLT)
25. Contribuição Social Adicional para Reposição das Perdas Inflacionárias do FGTS – Lei Complementar 110/2001
  26. Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
  27. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
  28. Contribuição aos Órgãos de Fiscalização Profissional (OAB, CRC, CREA, CRECI, CORE, etc.)
  29. Contribuição de Melhoria: asfalto, calçamento, esgoto, rede de água, rede de esgoto, etc.
  30. Fundo Aeroviário (FAER) – Decreto Lei 1.305/1974
  31. Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL) – Lei 5.070/1996 com novas disposições da Lei 9.472/1997
  32. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
  33. Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) – art. 6 da Lei 9998/2000
  34. Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) – art. 6 do Decreto-Lei 1.437/1975 e art. 10 da IN SRF 180/2002
  35. Imposto s/circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
  36. Imposto sobre a Exportação (IE)
  37. Imposto sobre a Importação (II)
  38. Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)
  39. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)
  40. Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR)
  41. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR – pessoa física e jurídica)
  42. Imposto sobre Operações de Crédito (IOF)
  43. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
  44. Imposto sobre Transmissão Bens Intervivos (ITBI)
  45. Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)
  46. INSS Autônomos e Empresários
  47. INSS Empregados
  48. INSS Patronal
  49. IPI (Imposto sobre produtos Industrializados)
  50. Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)
  51. Taxa de Autorização do Trabalho Estrangeiro
  52. Taxa de Avaliação in loco das Instituições de Educação e Cursos de Graduação – Lei 10.870/2004
  53. Taxa de Classificação, Inspeção e Fiscalização de produtos animais e vegetais ou de consumo nas atividades agropecuárias – Decreto Lei 1.899/1981
  54. Taxa de Coleta de Lixo
  55. Taxa de Combate a Incêndios
  56. Taxa de Conservação e Limpeza Pública

57. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA – Lei 10.165/2000
58. Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos – Lei 10.357/2001, art. 16
59. Taxa de Emissão de Documentos (níveis municipais, estaduais e federais)
60. Taxa de Fiscalização CVM (Comissão de Valores Mobiliários) – Lei 7.940/1989
61. Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Lei 9.782/1999, art. 23
62. Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC – Lei 10.834/2003
63. Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC – art 12 da MP 233/2004
64. Taxa de Licenciamento Anual de Veículo
65. Taxa de Licenciamento para Funcionamento e Alvará Municipal
66. Taxa de Pesquisa Mineral DNPM – Portaria Ministerial 503/1999
67. Taxa de Serviços Administrativos – TSA- Zona Franca de Manaus – Lei 9960/2000
68. Taxa de Serviços Metrológicos – art. 11 da Lei 9933/1999
69. Taxas ao Conselho Nacional de Petróleo (CNP)
70. Taxas de outorgas (Radiodifusão, Telecomunicações, Transporte Rodoviário e Ferroviário, etc.)
71. Taxas de Saúde Suplementar – ANS – Lei 9.961/2000, art. 18
72. Taxa de Utilização do MERCANTE – Decreto 5.324/2004
73. Taxas do Registro do Comércio (Juntas comerciais)
74. Taxa processual Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE – Lei 9.718/1998